



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presjusc@rznet.com.br

## PORTARIA N.º 024/2011

### NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO PRÉVIA DE IMÓVEIS

O Prefeito do Município de Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no § 1º do art. 53 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão responsável pela avaliação prévia de imóveis a serem locados pelo Município de Presidente Juscelino, sob a Presidência do primeiro, os Srs. JOSÉ GERALDO DE CASTRO, RICARDO DE CASTRO SANTOS e JOSÉ JAIR ALVES FONSECA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Juscelino, 20 de dezembro de 2011.

  
Ricardo de Castro Machado  
Prefeito Municipal